



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2889/2015

Concede licença Saúde à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA MADALENA CAMILO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.400.874 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 617.731.749-91, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 086 de 28 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 12015
DE Nº 10.438
UMUARAMA, 03 de 08 12015
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS